



NÚMERO PROCESSO	:	618659/2023
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento Notificação(doc. digital 553323/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
13/12/2024	5	03/02/2025

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo 1956418/2025) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES
Gerência de Controle de Processos Diligenciados